

Ata da 34^a Reunião Ordinária da 1^a Sessão Legislativa, da 19^a Legislatura, da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco), presidida pelo Sr. Vereador Maurílio Martielho, secretariada pelo Vereador Ricardo Alexandre Corsino, Primeiro Secretário, e pelo Vereador Roberto de Moraes Polonia, Segundo Secretário. Estiveram presentes os Vereadores Cícero Aparecido Guimarães, Eric Bruno da Silva, Higor Antonio Martineli, Luciano Tarosso, Sônia da Cruz e Yohan Furlan de Faria. Às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a 34^a Reunião Ordinária da 1^a Sessão Legislativa de 2025 e solicitou que o Vereador Ricardo Corsino fizesse a leitura de um trecho bíblico. Após um tempo voltado para meditação, o Presidente colocou em discussão a Ata da 33^a Reunião Ordinária, realizada no dia 13 (treze) de outubro de 2025, a qual foi aprovada pelo Plenário. O Presidente então solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do resumo das matérias que constavam no Expediente, as quais foram: Parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI nº. 045/2025, de autoria do Executivo Municipal; Parecer FAVORÁVEL das Comissões Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 046/2025, de autoria do Executivo Municipal; Parecer FAVORÁVEL das Comissões Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 050/2025, de autoria do Executivo Municipal; Parecer FAVORÁVEL das Comissões Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 051/2025, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida o Presidente deixou aberta a palavra aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma, sendo que o Vereador Eric Bruno fez uso da palavra, na sequência discorreu o Vereador Yohan Faria e logo em seguida a palavra foi devolvida ao Presidente, Vereador Maurílio Martielho, o qual também fez suas considerações e fez a leitura da Portaria 029/2025 a qual segue na sua íntegra: “**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 007/2004, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal; **CONSIDERANDO** que a progressão por nível de conhecimento exige a apresentação de curso de especialização diretamente relacionado à área de atuação do cargo ocupado (art. 8º, § 2º, inciso V, da Resolução nº 007/2004); **CONSIDERANDO** que foi concedida, de forma equivocada, progressão por conhecimento ao servidor ocupante do cargo de Agente Legislativo, com fundamento em Certificado de Especialização em Direito Legislativo, área de formação própria das atribuições do cargo de Advogado, e não correlata às funções administrativas e técnico-legislativas atribuídas ao cargo de Agente Legislativo; **CONSIDERANDO** que a concessão da progressão se deu em desconformidade com a legislação vigente, configurando vício de legalidade, devendo ser anulada pela Administração em observância ao princípio da autotutela (Súmula 473 do STF); **RESOLVE:** Art. 1º. Revoga a progressão por

nível de conhecimento concedida através da Portaria nº. 031/2021, deferida ao servidor ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo Tarciso Rodrigues Silva, com base em Certificado de Especialização em Direito Legislativo. Art. 2º. Determina-se a retificação dos assentamentos funcionais do servidor, restabelecendo-se o nível anterior ao indevidamente concedido. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2025. CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.” Na sequência o Presidente deu início ao período destinado a Ordem do Dia. De imediato, colocou em primeira discussão e votação o PROJETO DE LEI nº. 045/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o reconhecimento do Município de Jataizinho como parte integrante da rota de peregrinação "Caminho dos Anjos" e dá outras providências, o qual foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário; PROJETO DE LEI nº. 046/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Jataizinho, alienar os bens imóveis e dá outras providências, o qual foi aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário, sendo que o Vereador Yohan Faria se absteve de votar; PROJETO DE LEI nº. 050/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e dá outras providências, o qual foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário; PROJETO DE LEI nº. 051/2025, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jataizinho para o exercício financeiro de 2026, o qual foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida durante o período destinado as explicações pessoais, discorreu o Vereador Eric Bruno, na sequência discursou o Vereador Ricardo Corsino e na sequência a palavra voltou ao Presidente, o qual fez as suas considerações finais, agradeceu a presença de todos e os convidou para estarem acompanhando a próxima sessão ordinária no dia 27 de outubro de 2025. Nesse momento o Presidente declarou encerrada a sessão. Todos os discursos proferidos nesta sessão se encontram disponíveis no canal da Câmara Municipal de Jataizinho no YouTube, podendo ser acessados via internet no seguinte endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=JE7g_9EEgLw. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

-Maurílio Martielho-
Presidente

-Ricardo Alexandre Corsino-
Primeiro Secretário

-Roberto de Moraes Polonia-
Segundo Secretário

-Eric Bruno da Silva-
Vice-Presidente

-Cícero Aparecido Guimarães-
Vereador

-Higor Antonio Martineli-
Vereador

-Luciano Tarosso-
Vereador

-Sônia da Cruz-
Vereadora

-Yohan Furlan de Faria-
Vereador